

Documentos provam que Freire usurpou terreno da Prefeitura

Luiz Pajau

De acordo com uma sentença proferida pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, o terreno invadido ilegalmente pelo presidente da Câmara Municipal de Vitória, Carlos Alberto Vianna Freire, na Ilha de Monte Belo, é de propriedade da Prefeitura Municipal estando destinado a urbanização, loteamento e construções de interesse público.

O presidente da Câmara Municipal de Vitória apossou-se indevidamente do terreno prometendo à comunidade que iria construir uma caixa de água para servir a todos os moradores. Hoje existe naquela área um prédio de três andares onde funciona uma oficina de propriedade do presidente da CMV.

PROPRIETÁRIO

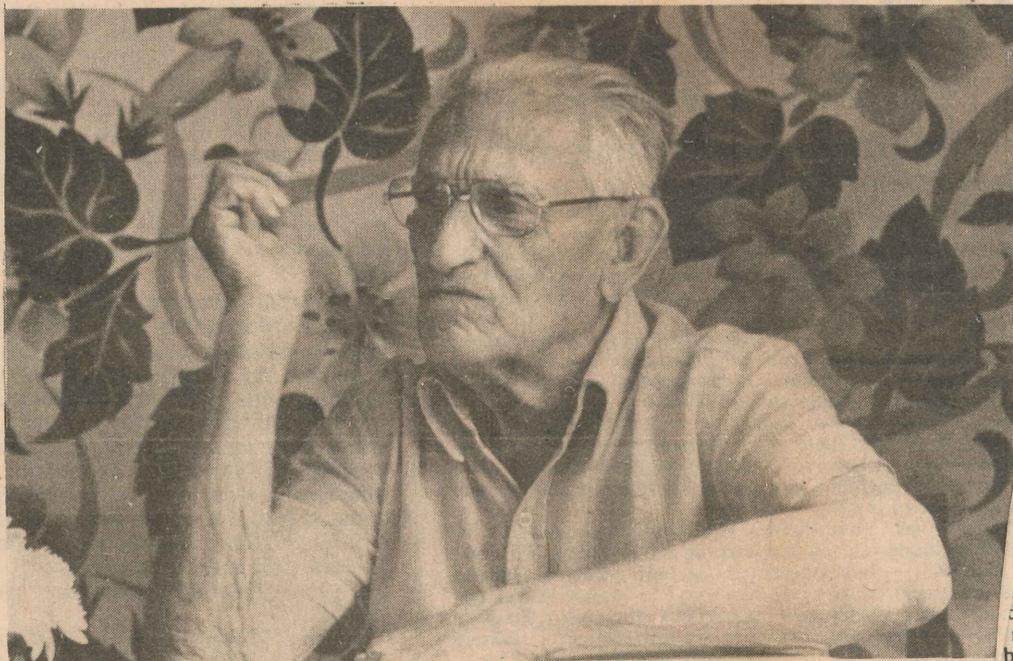
O antigo proprietário do terreno, Demósthene Muniz Freire, apresentou vários documentos que comprovam ter pago a taxa de ocupação da referida área durante vários anos. "Desde o ano de 1950 eu passei a pagar as taxas de ocupação, tendo depois perdido o terreno para a Prefeitura Municipal de Vitória que requereu uma ação de reintegração de posse", afirmou Demósthene.

Conforme a certidão nº 90/72, expedida pelo Serviço do Patrimônio da União em 10 de agosto de 1972, o local que hoje é ocupado pelo presidente da CMV foi transferido pelo sr. João Batista Campos para o sr. Demósthene Muniz Freire. Eis na íntegra um trecho da certidão:

"Certifico que o sr. João Batista Campos pagou todas as taxas de ocupação, relativas ao terreno acima descrito, dos anos de 1921 a 1950 conforme anotações constantes do livro acima citado. Certifico, finalmente, que o sr. João Batista Campos transferiu com a anuência desta Delegacia, os direitos sobre o terreno descrito nesta certidão, conforme escritura de transferência lavrada no livro nº 136, folhas 96 a 98v. em 28-02-1950, no cartório Castelo, 1º ofício de notas, desta capital, para o sr. Demósthene Muniz Freire, e de acordo com modificações feitas no local, pela Prefeitura Municipal de Vitória, no projeto de urbanização, o terreno sofreu modificações tendo recebido a denominação de gleba "A" e ficando com as seguintes dimensões confrontações e áreas:

"Frente: 64,50m em curva para a rua projetada; fundos: 48, com para quem de direito; lado direito: 17,00 metros, para quem de direito, lado esquerdo, 32,00 para Hernestino Chaves. Área aproximada: 1.647,00 metros quadrados.

"Nada mais havendo a constar, expedi a presente certidão aos 10 dias do mês de agosto de 1972, que vai por mim assinada e visada pelo senhor substituto do chefe da mesma repartição. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Espírito Santo. Vitória, 10 de agosto de 1972. Nilza Monjardim Varejão — escriturária nível 10 e Célio Pinto de Pádua — substituto do chefe da Delegacia".



O sr. Demósthene perdeu a posse da área para a PMV, que prometeu construir no local uma obra de interesse público

INVASÃO

Segundo Demósthene Muniz Freire, o vereador Carlos Alberto Vianna Freire há muito tempo vinha manifestando interesse em se apoderar do terreno. "Naquela época, se não me engano, o Carlos Alberto era topógrafo da Prefeitura Municipal e sempre insistia para que eu deixasse ele construir uma casa no terreno para que ele pudesse ficar com uma parte".

Demósthene acrescentou, que lutou durante muito tempo para preservar sua propriedade, uma vez que sempre recebia ameaça por parte de invasores. "Construí um barraco no local e coloquei uma pessoa para tomar conta. Depois de um certo tempo, a Prefeitura requereu uma ação de reintegração de posse, que eu recorri até Brasília, mas não houve jeito pois eu acabei perdendo o terreno sem receber nenhuma indenização. Tenho vários comprovantes de que paguei a taxa de ocupação mas de nada adiantou", disse.

De acordo com um jornal da comunidade da Ilha de Santa Maria e Monte Belo, a invasão da área pelo atual presidente da CMV, teve início em maio de 1979 quando os moradores desconfiados foram pedir satisfação ao vereador que alegou estar construindo no local uma escola de datilografia e de alfabetização.

O povo não acreditando nas palavras do vereador levou o fato ao prefeito da capital que se prontificou

em tomar as medidas cabíveis. Porém, com o passar do tempo as providências não foram tomadas. O presidente da Câmara Municipal de Vitória construiu um prédio que já conta com três andares, onde funciona uma oficina que ele explora comercialmente em benefício próprio.

DIREITO

Demósthene Muniz Freire se mostrou revoltado com a situação, uma vez que o terreno lhe foi tomado pela Prefeitura Municipal e agora se encontra nas mãos de um particular. "Acredito que esta situação não é correta pois se o terreno é destinado para a urbanização, loteamento e construções de interesse público não deveria estar de posse do vereador".

O antigo dono do terreno afirmou também que "se existe alguém que tem condições de ficar de posse da área, caso não seja da Prefeitura Municipal, este alguém sou eu. Desde 1950, que pago todas as taxas de ocupação; então, devo ter direito maior que qualquer outra pessoa".

Hoje com 81 anos de idade, Demósthene relembra com amargura todas as dificuldades que teve de enfrentar para conseguir ficar com o imóvel. "Depois de tudo que passei para preservar o que era meu, perdi o terreno para a Prefeitura que não me indenizou e agora vejo pessoas inescrupulosas tomarem posse daquilo sem o menor escrúpulo. Realmente isto não está correto", finalizou.